



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

12941 - Resumo Expandido - Trabalho - 41ª Reunião Nacional da ANPEd (2023)

ISSN: 2447-2808

GT09 - Trabalho e Educação

O PIONEIRISMO DO V ITINERÁRIO FORMATIVO NO ESTADO DE SÃO PAULO
 Monique Rufino Silva Pessôa - FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE
 SÃO PAULO - FEUSP

O PIONEIRISMO DO V ITINERÁRIO FORMATIVO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Resumo: O objetivo deste trabalho é compreender os elementos que indicam o discurso do pioneirismo da implementação do V Itinerário Formativo no estado de São Paulo. Observou-se que o lançamento do Programa Novotec em 2019, só foi possível graças a um *ethos* institucional que se delineou no Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza desde o final dos anos 1990. Tal propositura permitiu que ao longo das décadas seguintes, os paradigmas observados nos Decretos nº 2.208/97 e 5.154/04 e na Lei nº 13.415/2017, pudessem ser rapidamente atendidos. O discurso do “pioneirismo do novo ensino médio” só foi possível pela existência do Laboratório de Currículo no Centro Paula Souza que ao aderir o discurso da formação por competências, acionou diversos dispositivos institucionais que provocaram a elaboração e reelaboração de seus planos de cursos e de suas modalidades, bem como anteciparam o movimento da intercomplementaridade. De modo a responder o objetivo desta análise, utilizaremos fontes primárias (documentos institucionais, legislações estaduais e federais) e fontes secundárias (revisão bibliográfica). Como abordagem analítica, adotamos como referencial o materialismo histórico-dialético.

Palavras-chave: Pioneirismo; V Itinerário Formativo; Centro Paula Souza.

Introdução

Diante da Lei nº 13.415/2017, que trata do Novo Ensino Médio (NEM), o governo do

Estado de São Paulo anunciou em 1 de março de 2019 o lançamento do *Programa Novotec*. Com o objetivo inicial de expandir o número de vagas para o ensino profissional, o Novotec se efetivou por meio da parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), a Secretaria da Educação (SEDUC) e o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS). Por sua vez, a parceria do Centro Paula Souza (CPS) para a execução do programa se fez primordial uma vez que, segundo o seu site institucional, “o ano de 2018 ficou marcado pelo pioneirismo do Centro Paula Souza em oferecer novas modalidades de Ensino Médio em adequação à Reforma para a educação básica, aprovada em 2017” (CPS, 2019).

Neste sentido, sob o discurso do “pioneirismo do novo ensino médio”, a implementação no estado de São Paulo do V Itinerário Formativo ocorreu por meio do Novotec antes mesmo da Portaria DOU nº 521/2021 que instituiu o Cronograma Nacional de Implementação do NEM no país. Tal movimento nos permitiu inferir a seguinte indagação: quais elementos possibilitaram o pioneirismo da implementação do V Itinerário Formativo no estado de São Paulo?

Muito embora a resposta a esta pergunta seja demasiadamente complexa, o fato é que é possível observar determinados direcionamentos adotados pelo CPS, sobretudo, no final da década de 1990. Observamos que a publicação em 1998 do documento intitulado *As Propostas do CEETEPS*, bem como a criação do Laboratório de Currículo em 1999 e, conseqüentemente, a efetivação do Grupo de Formulação e Análises Curriculares (GFAC) em 2008, ajudam-nos compreender certa lógica e estrutura institucional que favoreceu a adequação de seus currículos.

Os primeiros caminhos

Na década de 1990, os cursos profissionalizantes de 2º grau no estado de São Paulo eram administrados pelo CPS, autarquia que passou a fazer parte da Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia. Até 1997, havia três modalidades ofertadas nas escolas técnicas estaduais: “1. Ensino Médio/Técnico – habilitações regulares; 2. Formação Profissional Nível Técnico [...]; 3. Educação Profissional Nível Básico, de acordo com a nova LDB e com o decreto 2208/97” (FERRETTI, 2000).

Com as mudanças provocadas pelo Decreto nº 2.208/97, a própria instituição organizou-se no sentido de adequar-se ao previsto. O primeiro documento que assinala a preocupação em desenvolver um projeto pedagógico alinhado ao decreto da era Fernando Henrique Cardoso, foi divulgado em 1998 sob o título *As Propostas do CEETEPS*. Nele há a indicação da necessidade em “romper com os modelos clássicos de educação e treinamento profissional” sob a justificativa de que “os novos mercados econômicos e produtivos redefinem o perfil profissional”. Para tanto, deve-se o novo profissional “participar ativamente dos processos da análise e avaliação do seu trabalho” em que “aprender a aprender

coloca-se como elemento fundamental para a inserção numa dinâmica que se reestrutura continuamente” (CPS, 1998).

De certa maneira, entendemos que a concepção pedagógica adotada se fundamentou no “aprender a aprender”, detalhado nas páginas seguintes por expressões como “trabalhar em equipe”, “desenvolver o espírito empreendedor” e “construir seu conhecimento”. A adoção desses valores será a base que se consolidará no CPS e que se efetivará em 1999 pela atividade do Laboratório de Currículo.

Segundo o site do CPS, o Laboratório de Currículo tem por objetivo a ‘elaboração e de reelaboração curricular [...] junto a especialistas e a instituições, públicas e privadas, priorizando a formação de parcerias’. Em 2008, a Unidade do Ensino Médio e Técnico do CPS, institui o GFAC sob os mesmos objetivos. De certa maneira, a existência do Laboratório de Currículo permitiu a execução de um projeto pedagógico alinhado à formação por competências, como indicado nas atribuições do GFAC “esquema teórico-metodológico que direciona o planejamento, a sistematização e o desenvolvimento de perfis profissionais, atribuições, atividades, competências, habilidades, bases tecnológicas, valores e conhecimentos [...]” (CPS, 2019, s/p).

Entendemos que a característica pedagógica da instituição reverberou na capacidade de adaptação de seus currículos reificando o caráter da reforma como elemento central de sua pedagogia. Contudo, há de se considerar que no CPS há certa complacência, ou mesmo, certo *ethos* institucional que caracteriza a sua atuação. Como afirmam Moraes, Alencar e Reis (2022, p. 7),

O CPS elaborou no ano 2000 o documento Educação Profissional em São Paulo para afirmar seu projeto institucional de oferta de cursos, encaminhando-o aos deputados estaduais da Assembleia Legislativa de São Paulo (ALESP) com os propósitos de apoiar a comunicação sobre a mudança da educação profissional e tecnológica no estado e apresentar “o novo modelo de educação profissional”. A proposta “de adequação pedagógica e institucional do CPS ao tipo de gestão requerida pelo novo modelo” alinhava-se à perspectiva de “inserção ou reinserção do cidadão no mundo do trabalho e integração da economia paulista à situação cambiante do mercado em um mundo globalizado” [...].

Portanto, concordamos que uma das características da pedagogia da instituição passou a ser “tríade competências-habilidades-bases tecnológicas”, assentadas “com base em categorias denominadas áreas profissionais”, o que por sua vez segue os “parâmetros dos organismos multilaterais, especialmente o Banco Mundial/BIRD, e “mudanças conceituais” introduzidas pelo Livro Branco da Comunidade Europeia em 1995” (Ibidem, p. 10).

O rearranjo institucional

Com a revogação do decreto de FHC, retoma-se no CPS o paradigma da formação profissional e formação propedêutica. De tal modo que faz acender o dilema na instituição sob a manutenção do ensino profissional separadamente ao ensino médio regular ou integração da educação profissional à educação propedêutica? O que este momento histórico anuncia é a chegada em 2007 de uma modalidade no CPS denominada Ensino Técnico Integrado ao Médio (ETIM).

Numa tentativa de compreender o percurso histórico do ETIM a partir de 2007, destacamos Teixeira (2017) que atenta aos comunicados da Administração Central do CPS – CETEC/ Grupos, por via dos Ofícios nº 330/2010 e nº 333/2010, informando às Unidades a elaboração de 6 habilitações técnicas integradas ao ensino médio, tendo como proposta a oferta destes cursos a partir de 2011. Neste mesmo ano, há na instituição outro movimento que se aproxima do que ocorrerá em 2020 com a oferta do Novotec e que caracteriza um dos elementos basilares no NEM: a intercomplementaridade.

Em seu artigo 36, a LDB reformada possibilita a oferta “em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade” (BRASIL, 2018, Art. 36-C, II). Por este caminho, o CPS por meio do Decreto Estadual nº 57.121/2011 institui: “[...] no âmbito e sob a gestão da Secretaria da Educação, o Programa Rede de Ensino Médio Técnico – REDE”, a oferta do “ensino médio articulado à educação profissional técnica de nível médio, nas modalidades integrada e concomitante, a alunos do ensino médio da rede pública estadual” (SÃO PAULO, 2011).

Para Batista *et al.* (2022) o programa descrito atendeu a uma tentativa interinstitucional sob o paradigma da intercomplementaridade, o que por sua vez, articulou a possibilidade de oferta e de expansão do ensino profissional de nível médio sob o discurso de uma educação “integrada” em que na prática redundaria muito mais numa justaposição de matrículas em instituições de ensino diferentes articuladas à projetos pedagógicos também distintos.

A grande questão que pode ser aqui destacada reside no fato de que o CPS na década de 2010, articulou em seu interior a criação da modalidade ETIM e experimentou o Programa REDE-Vence. Porém, sua produção não finda aí; é em 2017, que no interior do CPS há a criação de mais duas modalidades: Ensino Médio com Qualificação ou Habilitação Profissional indicadas pelas siglas MQTec ou MTec.

É importante esclarecer que, embora haja a veiculação de reportagens que apresentem o Novotec Integrado como programa pioneiro na oferta do V Itinerário Formativo no estado de São Paulo, houve um projeto piloto que configurou a sofisticação dos planos de cursos com base em competências e alicerçou a implementação e expansão do Novotec Integrado.

As primeiras vagas são ofertadas no ano de 2018 em 33 Escolas Técnicas Estaduais (Etecs). Segundo Almério Melquíades de Araújo, Coordenador do Ensino Médio e Técnico das Etecs, esses cursos pilotos são “[...] uma iniciativa pioneira, será uma experiência,

precisamos avaliar a fixação dos alunos”. Ainda sobre o MTec, Araújo afirma em entrevista concedida ao Portal G1 (FAJARDO, 2018) que “[m]esmo sem um documento aprovado, a gente se apoia naquilo que existe, como as diretrizes curriculares. Olhamos o que já existe e fazemos o recorte de 1800 horas [...]” (Ibid., grifo nosso).

De modo geral, entre os anos de 2011 e 2017, o CPS articulou no interior de sua instituição a oferta de quatro formatos de ensino médio integrado. Tal constatação pode revelar certa estrutura institucional que permite não só a adaptação, como também, a elaboração e reelaboração de modalidades de ensino, o que condiz com as características que fundamentam o NEM e, portanto, o Novotec.

Considerações finais

Diante dos elementos apontados, consideramos que o CPS ao indicar o pioneirismo frente à Reforma do Ensino Médio justifica-se pela adoção desde a década de 1990, de uma estrutura institucional e ideológica que lhe permitiram a implementação do V Itinerário Formativo. É possível observar que ao longo de pouco mais de duas décadas o caminho percorrido pela instituição sob a égide de uma nova estrutura formativa requereu a adaptação com “os novos mercados econômicos e produtivos” que “redefinem o perfil profissional” (CPS, 1998).

A adoção da formação por competências que se materializará nos objetivos do Laboratório de Currículo, permitiram a flexibilização do movimento interinstitucional como verificado pelo programa REDE-Vence e que se sofisticará na antecipação da intercomplementaridade que será defendida pela LDB reformada. A produção em uma década de quatro modalidades denominadas integradas revela que o CPS possui uma via institucional capaz de adequar-se rapidamente as políticas educacionais.

Embora o objetivo deste trabalho seja discutir a origem do discurso do pioneirismo do novo ensino médio em São Paulo, é salutar problematizar quais objetivos esta característica singular pode rumar o futuro da educação profissional no estado.

REFERÊNCIAS

BATISTA, S. S. dos S.; PEREIRA, D. C.; DE MOURA ABREU, C. B.; PESSOA, M. R. da S. Profissionalização e a reforma do ensino médio: dispositivos institucionais na política pública paulista. **Retratos da Escola**, [S. l.], v. 16, n. 35, p. 483–503, 2022. DOI: 10.22420/rde.v16i35.1482. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1482>. Acesso em: 4 abr. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13415-16-fevereiro-2017-784336-publicacaooriginal-152003-pl.html>. Acesso em: 02 fev. 2022.

BRASIL. Portaria DOU nº 521, de 05 de julho de 2021. Disponível em: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-521-de-13-de-julho-de-2021-33187676>. Acesso em: 19 fev. 2023.

CPS – CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA. **As Propostas do CEETEPS.** 1998. Disponível em: <http://www.memorias.cpscetec.com.br/arquivos/1998PropostasCEETEPSNR285CMEPTCPS.p>. Acesso em: 20 fev. 2023.

CPS – CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA. **Proposta do Centro Paula Souza.** Disponível em: http://cpscetec.com.br/cpscetec/arquivos/2019/bncc-gfac_2018-2019.pdf. Acesso em: 04 abr. 2023.

CPS – CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA. **Diretores de Etecs se preparam para implantação do Novotec.** 23 abr. 2019. Disponível em: <https://www.cps.sp.gov.br/diretores-de-etecs-se-preparam-para-implantacao-do-novotec/>. Acesso em: 04 fev. 2023.

FAJARDO, V. 33 escolas técnicas de São Paulo vão inaugurar modelo proposto pela reforma do ensino médio. **Portal G1.** 17 jan. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/33-escolas-tecnicas-de-sao-paulo-va-inaugurar-modelo-proposto-pela-reforma-do-ensino-medio.ghtml>. Acesso em: 15 ago. 2023.

FERRETTI, Celso J. Mudanças em sistemas estaduais de ensino em face das reformas no Ensino Médio e no Ensino Técnico. **Educação & Sociedade**, a. XXI, n. 70, abr. 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/t3zNZVwVHwcMdpHS4Ss5h3d/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 24 fev. 2023.

MORAES, C. S. V., REIS, E. D. dos, ALENCAR, F. Educação profissional paulista e relações público-privadas na política curricular: Centro “Paula Souza” (1995–2018). **Revista Brasileira de Educação** v. 27, ano 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/GWC9exLPgkRdGdNYwBzMzjS/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 mar. 2023.

SÃO PAULO. Decreto nº 57.121, de 11 de julho de 2011. **Assembleia Legislativa de São Paulo.** Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2011/decreto-57121-11.07.2011.html>. Acesso em: 24 fev. 2023.

TEIXEIRA, Luciana L. **Representações sociais de professores de escolas técnicas estaduais paulistanas sobre a formação técnica integrada ao ensino médio.** Dissertação (Mestrado Profissional). Disponível em: <http://www.pos.cps.sp.gov.br/files/dissertacoes/file/59/b75890d3c2bb25ccd4b51a9859e90aac.p>
Acesso em: 24 fev. 2023.